

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 309 DE 13 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Fica designada SIMONE GONÇALVES NARDES LIMA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para substituir o Chefe de Seção de Educação Corporativa, Nível FC-6, da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Tribunal, durante o período de 26 de abril a 10 de maio de 2021.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 14/05/2021, às 19:31, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1650770&crc=17B0E84A)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1650770&crc=17B0E84A](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1650770&crc=17B0E84A),

informando, caso não preenchido, o código verificador 1650770 e o código CRC 17B0E84A.

PORTARIA TSE Nº 308 DE 13 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados para substituir o Chefe de Seção de Educação Corporativa, Nível FC-6, da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - SIMONE GONÇALVES NARDES LIMA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, como 1ª substituta;

II - JOSÉ CARLOS TORRES, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, removido para este Tribunal, como 2º substituto; e

III - LUISE GOMES VIEIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, como 3ª substituta.

Art. 2º Revogar a Portaria TSE nº 1061, de 6 de dezembro de 2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônica do dia 7 subsequente, página 105.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 14/05/2021, às 19:30, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1650767&crc=86D772EA)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1650767&crc=86D772EA](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1650767&crc=86D772EA),

informando, caso não preenchido, o código verificador 1650767 e o código CRC 86D772EA.